



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019 – De autoria dos Vereadores Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damazio – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor DR. MARCOS PAULO FERIAN.**

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2.019.

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**

**RUI NOVA ONDA**

**GÉRSON ARAÚJO**



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019 – De autoria dos Vereadores Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor DR. MARCOS PAULO FERIAN.**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

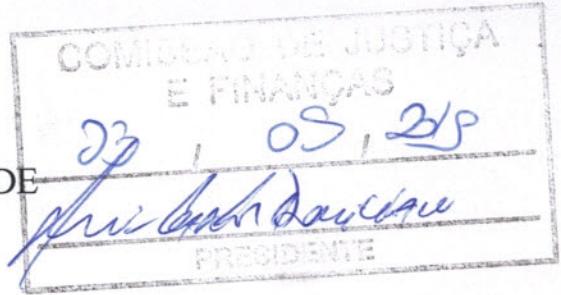
Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2.019.

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**

**RUI NOVA ONDA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2019**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **DR. MARCOS PAULO FERIAN**”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **DR. MARCOS PAULO FERIAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

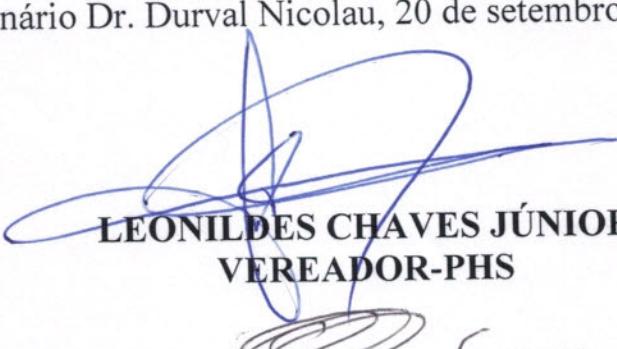
**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

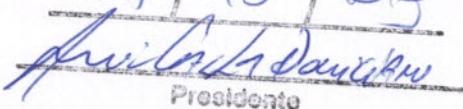
**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

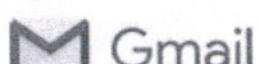
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de setembro de 2.019.

  
**LEONILDES CHAVES JÚNIOR**  
VEREADOR-PHS

  
**CLÁUDINEI DAMALIO**  
VEREADOR-PTB

**RETIRADO PELO AUTOR**  
07/10/2019

  
Presidente



leandro guimaraes cortezano &lt;leandro1989cortezano@gmail.com&gt;

## Título de Cidadão Sãojoanense

1 mensagem

Marcos Paulo Ferian &lt;MarcosFerianadv@gmail.com&gt;

Para: "leandro1989cortezano@gmail.com" &lt;leandro1989cortezano@gmail.com&gt;

20 de setembro de 2019 15:53

Boa Tarde,

A pedido do Nobre Edil, Senhor Chaves Junior, encaminho meu curriculum vitae, cf. abaixo descrito:

Marcos Paulo Ferian, nascido em 13 de Setembro de 1989, Natural da Cidade e Comarca de Casa Branca, hodiernamente com 30 anos de Idade. Concluiu Bacharelado em Direito no ano de 2012, na Fundação de Ensino Octavio Bastos - UNIFEOB. Pós-graduado em Direito Educacional pela FACAB - Faculdades Casa Branca/SP. Hodieramente, é membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Casa Branca, fazendo parte da Comissão dos Direitos da Acriança e Adolescente, bem como, Comissão do Direito dos Idosos. Tem a advocacia 03 (três) vezes premiada como **Advocacia Destaque da Região**, anos 2015/2016, 2018, pelo Jornal Gazeta Regional. Além disto, seu escritório de Assessoria Jurídica e Advocacia labora nas áreas Empresarial, Previdenciária, Tributária e Eleitoral.

Att.

Marcos Paulo Ferian

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).